



Escola SENAI “Suzana Dias”

Cursos Técnicos de:

Eletroeletrônica

Eletromecânica

Administração

Cursos de Aprendizagem Industrial de:

Mecânico de Usinagem

Itinerário de Formação Técnica e Profissional de:

Eletromecânica

Desenvolvimento de Sistemas

Cursos de Formação Inicial e Continuada – Diversas Áreas

Proposta Pedagógica

Elaboração	Data	Aprovação	Data	Versão
Equipe Escolar	21/01/2026	José Jorge de Andrade Diretor		V01 - 2026

SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Escola SENAI “Suzana Dias”

Proposta Pedagógica

SENAI-SP, JANEIRO – 2026

Material elaborado pela Escola SENAI “Suzana Dias”

Grupo de Trabalho

Presidente José Jorge de Andrade
Diretor da Escola SENAI “Suzana Dias”

Participantes Corpo Docente, Equipe Técnico-Pedagógica,
Representantes da Equipe Administrativa da Unidade,
Representantes dos Alunos, Representantes da Indústria,
Representantes das Famílias e da Comunidade.

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo. A violação dos direitos autorais é punível como crime com pena de prisão e multa, e indenizações diversas. (Código Penal Leis no 5.998 e 6.895)

Escola SENAI “Suzana Dias”

Estrada Tenente. Marques, 5300 – Fazendinha – Santana de Parnaíba

CEP: 06529-001 - Telefone: (11) 4156-9350/9351

E-mail: senaisantanadeparnaiba@sp.senai.br

Home Page: santanadeparnaiba.sp.senai.br

Sumário

1 - APRESENTAÇÃO	4
1.1 – Missão do SENAI	4
2- CONTEXTO HISTÓRICO E RAZÃO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA	4
2.1 – Contando um pouco de nossa história	4
2.2 – Nossa Patrona	5
2.3 – A evolução e a presença da escola na indústria e na comunidade	6
3- CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	7
4- IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	8
5- FOCO DE ATUAÇÃO	9
5.1 – Cursos Técnicos	9
5.2 – Curso de Aprendizagem Industrial	13
5.3 – Cursos de Formação Inicial e Continuada	13
5.4 – Parceria SESI-SENAI	14
5.5 – Parceria com a Comunidade	14
6- PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS PARA OS CURSOS REGULARES	15
6.1 – Processo Seletivo	15
6.2 – Matrícula e Acolhimento de Alunos	15
6.3 – Aproveitamento de Estudos	15
6.4 – Planejamento de Ensino	16
6.5 – Controle de Frequência	16
6.6 – Compensação de Ausências	17
6.7 – Cancelamento, Reativação ou Transferência de Período	18
6.8 – Avaliação do Rendimento Escolar	18
6.9 – Recuperação de Estudos	20
6.10 – Promoção e Retenção	20
6.11 – Conselho de Classe	21
7- INSTITUIÇÕES DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR	21
7.1 – Equipe Escolar	21
7.2 – Secretaria da Escola	22
7.3 – Apoio Técnico-Pedagógico	22
7.4 – Corpo Docente	23
7.5 – AAPM	24
7.6 – Biblioteca	24
7.7 – Brigada de Emergência	25
7.8 – Orientação de Estágios e Vivência Profissional	25
7.9 – Analista de Qualidade de Vida	25
7.10 – Manutenção	26
8- DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS DOS ALUNOS	26
9- CONSIDERAÇÃO FINAIS	26
10- CONTROLE DE REVISÕES	27

1 – APRESENTAÇÃO

A proposta pedagógica é um documento que estabelece princípios, diretrizes e ações para melhor organizar, sistematizar e significar as atividades desenvolvidas pela escola.

Participam de sua elaboração: alunos, pais, docentes, funcionários, direção e toda a comunidade. Seu propósito é o que fundamenta e orienta as ações para realizar a missão do SENAI.

Orientada pela visão de que a educação profissional não deve limitar-se ao simples ato de preparar os jovens e os adultos para a vida laboral, a Escola SENAI “Suzana Dias” deseja formar um cidadão íntegro, que de posse do “saber fazer” consiga alcançar o “saber ser” em um mundo competitivo e em constante mudança.

A concepção deste documento está em consonância com a legislação nacional - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB vigente) e as orientações da Resolução Educacional vigente da Diretoria Regional do Departamento Regional de São Paulo e contou com a contribuição de todos os envolvidos no processo educativo: equipe escolar, alunos, docentes, comunidade e representantes da indústria local, conforme determina o regimento comum das Unidades Escolares SENAI.

1.1 – Missão do SENAI

“Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.”

2- CONTEXTO HISTÓRICO E RAZÃO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA

2.1 – Contando um pouco de nossa história

Em 2004, o Sr. Fábio Starace Fonseca, Diretor do CIESP Osasco (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo) e empresários da região sinalizaram a necessidade de implantar uma Unidade do SENAI no município de Santana de Parnaíba, certos de que tal ação geraria benefícios para o sistema industrial e para a população.

Após acordo com a Prefeitura do município de Santana de Parnaíba, o SENAI-SP, designou interinamente dois responsáveis pela Direção e Coordenação da escola: Sr. Julio Pereira Barbosa e Sr. Adriano Ruiz Secco, respectivamente Diretor e Coordenador Técnico da Escola SENAI “Professor Vicente Amato”.

Em 14 de fevereiro de 2006, o SENAI-SP oficializou o Convênio de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba. Esta concedeu o direito legal de uso gratuito do imóvel de sua propriedade (antigo “Centro de Educação Profissional Suzana Dias”) para a instalação da Escola SENAI,

destinada à formação profissional de jovens e adultos por meio da oferta de cursos técnicos, aprendizagem industrial e de qualificação profissional. O SENAI-SP responsabilizou-se pela instalação da escola, fornecendo equipamentos e materiais, assegurando seu perfeito funcionamento.

Entre maio e agosto de 2006 a escola promoveu sua primeira atividade ofertando gratuitamente cursos na área de Informática para 224 alunos. Como a escola aguardava a autorização de funcionamento, os certificados deste curso foram emitidos pela Unidade de Jandira.

No dia 21 de julho de 2006, a Escola iniciou a oferta dos Cursos: “Técnico em Manutenção Eletromecânica” e “Técnico em Eletroeletrônica”, com 124 alunos matriculados.

Em 17 de agosto de 2006, o então Diretor Regional do SENAI-SP, Sr. Luiz Carlos de Souza Vieira, regularizou o funcionamento da escola através da RE-22/06.

A Portaria CEE GP 361/2006, de 21/09/2006, que expressa tal autorização foi publicada no Diário Oficial do Estado em 22/09/2006.

Em fevereiro de 2007, o Profº José Jorge de Andrade assumiu a direção da Unidade, conforme comunicado CO - 10/07 também assinado pelo então Diretor Regional do SENAI, Sr. Luiz Carlos de Souza Vieira em 31/01/2007.

Foi inaugurada oficialmente pelo Presidente da FIESP, Dr. Paulo Skaf, no dia 27 de junho de 2008, com a participação dos funcionários e alunos da escola, além de empresários, representantes do SENAI-SP, do CIESP e do Poder Público. Desde então, a Escola SENAI “Suzana Dias” vem promovendo a educação profissional para atendimento à comunidade e às indústrias da região.

A Unidade tem se modificado e atualizado desde a sua criação, buscando atender a necessidade atual e futura de sua clientela, mantendo-se na vanguarda tecnológica e contando com a colaboração e comprometimento de seus funcionários, que são representados a seguir pelos seus diretores em cada período:

- de 2006 a janeiro de 2007 – Prof. Júlio Pereira Barbosa;
- do 1º sem. de 2007 ao 1º sem. de 2009 – Prof. José Jorge de Andrade;
- do 2º sem. de 2009 ao 2º sem. de 2011 – Prof. Júlio Pereira Barbosa;
- do 2º sem. de 2011 ao 2º sem. de 2015 – Prof. Paulo Enrique Bene;
- do 2º sem. de 2015 ao 2º sem. de 2018 – Prof. Cesar Augusto Maia Bruel e
- desde o 1º sem. de 2019 – Prof. José Jorge de Andrade

2.2 – Nossa Patrona

Nascida em São Vicente, no ano de 1552, Suzana Dias era Filha de Lopo Dias e Beatriz Dias.

Mameluca, da estirpe do cacique Tibiriçá, foi educada pelos jesuítas, recebendo como instrução apenas a doutrina cristã, sem ter acesso à educação formal. Teve como confessor o próprio Padre José de Anchieta.

Em 1564, casou-se com Manoel Fernandes Ramos, um rico dono de terras, 2º tabelião de São Paulo e juiz ordinário, que seguiu como Bandeirante na expedição de Jerônimo Leitão à Paranaguá. Esta união lhe deu 16 filhos.

Em 1580, Suzana Dias constituiu uma fazenda à beira do Rio Tietê, a oeste de São Paulo, próximo à cachoeira denominada pelos indígenas de “Parnaíba”. Estas terras formam hoje a cidade de Santana de Parnaíba.

Após o falecimento do seu primeiro marido em 1589, herdou suas terras e propriedades passando a dirigir os negócios da família. Tempos depois se casou com Belchior da Costa.

Os historiadores contam que Suzana Dias teve uma visão de Sant’Ana, avó de Jesus, na qual, esta, lhe pediu para construir uma igreja para sua invocação. A igreja foi construída, e Sant’Ana é padroeira da cidade até os dias de hoje.

Suzana Dias e seu filho André Fernandes assistiram ao crescimento da cidade em torno da igreja Matriz.

Em 1625, o povoado foi elevado à condição de vila, com a correspondente criação do Município. André Fernandes e outros dois de seus filhos eram chamados de “Fernandes Povoadores”, e destacaram-se como Bandeirantes fundadores das cidades de Itu e Sorocaba.

Suzana Dias faleceu em 08 de setembro de 1634 e seu corpo foi depositado na capela-mor da mesma igreja Matriz da Cidade.

Para Santana de Parnaíba, Suzana Dias foi um exemplo de mulher cristã, zelosa da nobre tradição de sua terra e de sua gente, sobretudo uma grande empreendedora, já que a fundação do município deve-se aos seus feitos e de seus descendentes.

2.3 – A evolução e a presença da escola na indústria e na comunidade

A região concentra indústrias, comércio e tem uma população de aproximadamente 162.341 habitantes, segundo dados do IBGE –2024.

Apresenta o maior conjunto arquitetônico preservado do Estado, com 209 construções dos séculos 17 ao 20. Entre eles estão a Casa do Anhangüera e a Igreja Matriz Nossa Senhora de Santana, todos abertos à visitação pública, por tratar-se de patrimônio histórico.

A escola está inserida em um polo industrial, onde há grande demanda de profissionais. O trabalho da Equipe Escolar, especialmente do Coordenador de Relações com a Indústria é fundamental para o estabelecimento de um forte vínculo com as empresas e o poder público da região.

Com dificuldade para contratar profissionais do entorno em virtude da falta de qualificação mínima, os empresários da região veem-se obrigados a financiar a qualificação do trabalhador a ser contratado, ou ainda, requalificar os que fazem parte do quadro, buscando para tanto o auxílio do SENAI.

A escola lidera o setor de prestação de serviço de formação profissional para atender a demanda da indústria neste mercado. Os alunos veem na formação que oferecemos a porta de entrada para melhores oportunidades de trabalho.

Temos notado que em curto prazo de tempo o número de matrículas da Formação Continuada aumentou significativamente. Além disso, os processos seletivos para os Cursos Técnicos mantem um grande número de inscritos.

A localização da escola constitui um forte ponto positivo, já que favorece o acesso e o atendimento a alunos e empresas que costumavam buscar formação nas unidades da Capital, muito distantes da comunidade. Nossos cursos de

formação continuada detêm a preferência do mercado, já que podem ser personalizados, tendo como foco a necessidade do cliente.

Em agosto de 2009 os representantes da Câmara Municipal do município entregaram ao então presidente da Fiesp e do Senai-SP, Dr. Paulo Skaf, um documento solicitando a implantação de cursos de aprendizagem Industrial na Unidade.

Atendendo o disposto na Cláusula Segunda, artigo 2.1.1 do Convênio de Cooperação Técnica entre o SENAI e a Prefeitura, a partir do 2º semestre de 2010 a Unidade passou a ofertar esta modalidade de ensino.

3- CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O contexto que envolve o mundo do trabalho mudou radicalmente nos últimos anos.

Coube ao setor educacional adequar-se a estas mudanças, revendo suas concepções no intuito de acompanhar as novas demandas empresariais.

Assim a educação profissional, respeitando a Legislação Educacional vigente, ampliou seu caráter formador, buscando não apenas desenvolver as competências profissionais de seus educandos, mas voltando sua atuação para desenvolver também as competências pessoais e sociais de cada um.

Nesta escola, queremos formar cidadãos responsáveis, enfatizando o trabalho em equipe, o relacionamento entre seus pares, a flexibilidade, o hábito de cuidar de si mesmos e executar ações pensando no bem comum.

Tais competências atendem as necessidades e exigências do mercado de trabalho atual.

Nossas ações também estão pautadas na proposta da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, que sugere à UNESCO organizar a educação em torno dos quatro pilares do conhecimento: **“aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser”**.

A partir daí, o SENAI estabelece propósitos relativos à formação dos alunos que devem nortear as ações pedagógicas da escola.

Fica determinado que os alunos devem ser estimulados a:

- a) desenvolver o gosto pelo trabalho bem feito, com qualidade, e o respeito à segurança e à preservação do meio ambiente;
- b) valorizar os espaços de estudo, de trabalho e de lazer – escola, empresa e recursos da comunidade, como bens comuns;
- c) desenvolver a estética da sensibilidade, a política da igualdade e a ética da identidade;
- d) ter consciência de sua importância como pessoa e como cidadão partícipe da comunidade brasileira;
- e) desenvolver as capacidades de autonomia e de senso crítico, voltado à formulação de juízos de valores próprios;
- f) elaborar projeto de vida – profissional e pessoal, considerando a temporalidade do ser humano;
- g) optar por alternativas de desenvolvimento profissional, tendo em vista as características do tempo e do espaço em que vivem, no sentido lato, equalizadas pelos interesses pessoais;
- h) agir e reagir frente a situações de instabilidade do mercado de trabalho e de novas exigências de capacitação profissional;

i) buscar o desenvolvimento de novas competências, como principal responsável pelo próprio aperfeiçoamento, na perspectiva de educação permanente, que se dá ao longo da vida.

Entendemos que o propósito educacional da escola é formar cidadãos que busquem além da realização profissional, seu próprio bem-estar pessoal, independentemente do curso que realizam.

4- IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nos últimos anos a cidade de Santana de Parnaíba vem registrando um crescimento relevante nos setores da indústria, comércio e serviço.

Um dos fatores que contribuiu para tal crescimento foi a localização privilegiada do município, que se encontra entre as rodovias Castelo Branco e Anhanguera, estando também ao lado do Rodoanel, que liga as principais estradas da zona oeste da cidade de São Paulo.

Pensando em sua missão de oferecer formação profissional à população da cidade, o SENAI realizou uma pesquisa para conhecer o mercado de trabalho da região. A análise dos dados coletados permitiu estabelecer a oferta dos cursos que melhor atendem e beneficiam a demanda local. O mercado de trabalho formal do município contava, em 2020, com 9496 empresas de diversos ramos de atividade e 68.805 empregados.

O mercado Industrial se estrutura basicamente em micro e pequenas empresas, as quais representam quase 96% do total das unidades industriais aqui instaladas, onde estão concentrados 58% da mão-de-obra. As médias empresas absorvem cerca de 35% dos trabalhadores e uma empresa de grande porte (500 empregados aproximadamente) no parque fabril de Santana de Parnaíba, responde por aproximadamente 1% da mão-de-obra.

Muitos empregados das atividades econômicas contribuintes do SENAI de Santana de Parnaíba e de municípios mais próximos (Cajamar e Pirapora do Bom Jesus) exercem ocupações pertencentes ao Grande Grupo 9 da CBO – **Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção**. Nesse contexto, três ocupações se destacam por concentrarem cerca de 57% desses empregados: Mecânico de Manutenção de Máquinas em geral (29%), Trabalhador da Manutenção de Edificações (14,2%), Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica (13,7%). Pouco mais de um terço desses trabalhadores concentra-se em ocupações da área técnica, entre as quais encontra-se a de técnico eletroeletrônico e eletromecânico. Em 2021 surge demanda de formação técnica na área administrativa para atendimento às necessidades industriais nos processos internos.

Com base nas informações apresentados, é possível concluir que as características do município de Santana de Parnaíba, bem como do mercado de trabalho local, dos municípios e dos distritos mais próximos da Capital, justificam o desenvolvimento dos cursos técnicos: Eletromecânica, Eletroeletrônica e Administração, aplicáveis na formação de jovens aprendizes.

Por esta razão as instalações desta Unidade foram planejadas para atender sua vocação nas áreas de Eletromecânica, Eletroeletrônica e Administrativa.

Outras necessidades técnicas das indústrias no entorno de Santana de Parnaíba, e visando suprir o atendimento à legislação do Ministério do Trabalho quanto às cotas de aprendizagem aplicadas às empresas, ofertamos também o Curso de Aprendizagem Industrial na modalidade de Mecânico de Usinagem. Em 2023 foi iniciado um projeto de parceria SESI e SENAI em atendimento à legislação do Novo Ensino Médio com implantação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional Integrada ao Ensino Médio. Nessa modalidade desenvolvemos, em parceria com o SESI, dois Cursos Técnicos: Eletromecânica e Desenvolvimento de Sistemas.

5- FOCO DE ATUAÇÃO

A Escola SENAI “Suzana Dias” viabiliza sua missão de formar profissionais e cidadãos com a oferta de Cursos Técnicos, Aprendizagem Industrial e Formação Inicial e Continuada – Escola e Empresa.

Os interessados deverão procurar a secretaria da escola ou acessar o site.

5.1 – Cursos Técnicos

5.1.1 – Técnico em Eletromecânica

O **Curso Técnico em Eletromecânica** tem por objetivo habilitar profissionais para implementar a montagem de conjuntos mecânicos e eletroeletrônicos, de forma integrada, em máquinas e equipamentos, e atuar no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a indústria eletromecânica de acordo com os conceitos de ESG, especificações, procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho.

Módulo Básico – 90 horas
• Leitura e interpretação de desenho técnico – 45 horas
• Controle dimensional – 45 horas



Módulo Introdutório – 180 horas
• Cálculo técnico – 60 horas
• Fundamentos da hidráulica e pneumática – 45 horas
• Fundamentos da eletromecânica – 75 horas





Módulo Específico – Funções 1 e 2 - 930 horas
• Linguagens em multimeios* – 60 horas
• Performance pessoal e profissional* – 60 horas
• Ferramentas digitais para o mercado de trabalho* – 60 horas
• Técnicas de usinagem em máquinas convencionais – 75 horas
• Sistemas eletroeletrônicos aplicados a eletromecânica – 105 horas
• Sistemas mecânicos aplicados a eletromecânica – 105 horas
• Integração de conjuntos eletromecânicos – 105 horas
• Automação industrial aplicada a eletromecânica – 60 horas
• Manutenção de sistemas eletromecânicos – 105 horas
• Gestão de processos da eletromecânica – 45 horas
• Manufatura digital – 75 horas
• Projetos eletromecânicos – 75 horas
*As unidades curriculares são transversais
Técnico em Eletromecânica – 1.200 horas

(*) Essas unidades curriculares possuem um caráter transversal e são distribuídas nos módulos do itinerário, considerando a sua relação com a(s) função(es) estabelecida(s) no perfil profissional.

5.1.2 – Técnico em Eletroeletrônica

O **Curso Técnico de Eletroeletrônica** tem por objetivo habilitar profissionais para desenvolver projetos de sistemas eletroeletrônicos de baixa tensão e atuar nos processos de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.

MÓDULO INTEGRAL

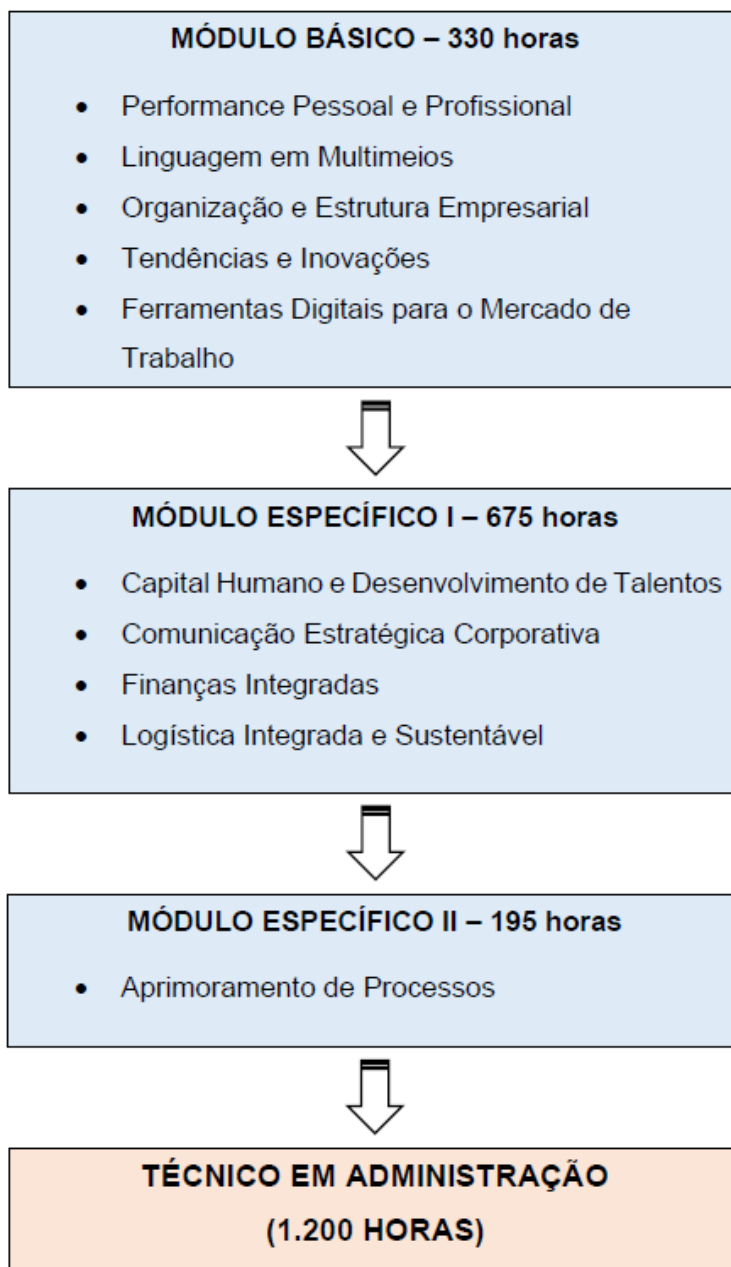
- Eletricidade – 120 h
- Desenho Técnico – 60 horas
- Sistemas Eletroeletrônicos Prediais – 180 h
- Comunicação em Múltiplos Meios – 45 h
- Sistemas Eletrônicos Analógicos – 135 h
- Máquinas Elétricas e Acionamentos – 180 h
- Sistemas Eletrônicos Digitais – 120 h
- Integração de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais – 120 h
- Gestão da Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos – 45 h
- Desenvolvimento de Sistemas Eletroeletrônicos - 90 h
- Projetos – 105 h



TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA – 1.200 horas

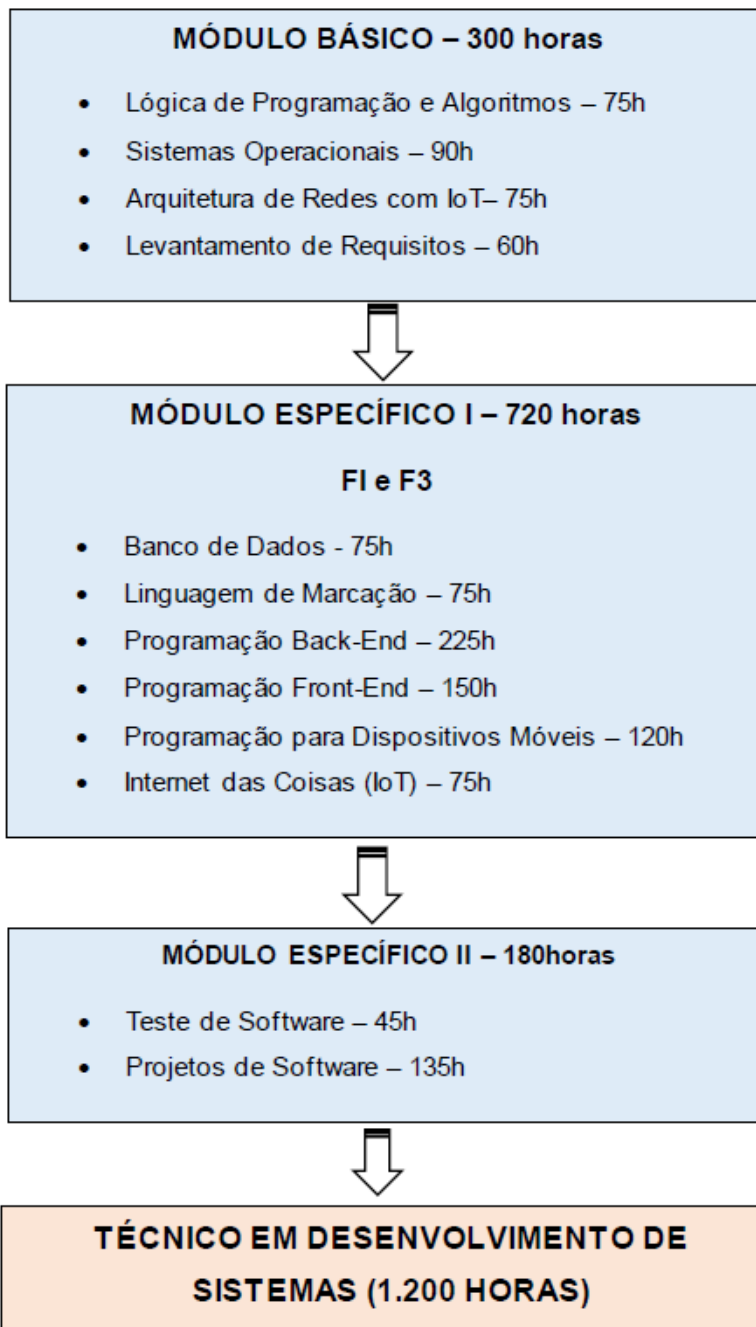
5.1.3 – Técnico em Administração

O **Curso Técnico em Administração** tem por objetivo habilitar profissionais em realizar processos administrativos e promover melhorias, tendo em vista os objetivos da organização, a utilização de tecnologias emergentes, a legislação vigente, normas de saúde e segurança no trabalho e considerando princípios éticos e de sustentabilidade.



5.1.4 – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

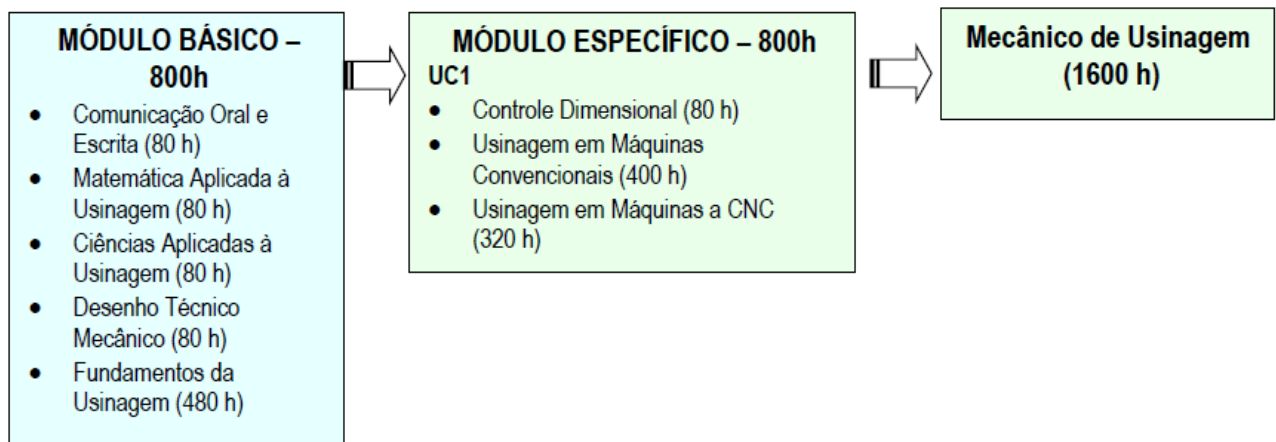
O **Curso Técnico em Desenvolvimento de sistemas** tem por objetivo habilitar profissionais em desenvolver, testar e implantar sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação.



5.2 – Curso de Aprendizagem Industrial

5.2.1 Mecânico de Usinagem

O Curso de **Aprendizagem Industrial – Mecânico de Usinagem** tem por objetivo proporcionar aos aprendizes qualificação profissional em processos de usinagem de peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.



5.3 – Cursos de Formação Inicial e Continuada

5.3.1 Formação Inicial e Continuada - Escola

A Escola SENAI “Suzana Dias” busca identificar a atividade econômica da região de seu entorno. A partir desta avaliação disponibiliza “programas de Formação Continuada” à comunidade na escola, visando atender suas necessidades específicas, promovendo tanto a qualificação da demanda que busca melhores oportunidades de emprego, como o aperfeiçoamento dos profissionais empregados.

Atualmente oferecemos cursos nas áreas de Mecânica, Eletroeletrônica, Informática, Segurança e Transporte, Qualidade e Gestão.

5.3.2 Formação Inicial e Continuada – Empresa

O relacionamento com as empresas e outras instituições da região fica a cargo do Coordenador de Relacionamento com a Indústria, profissional responsável

pelo contato da escola com estes parceiros e pela divulgação da missão e serviços prestados pela Instituição SENAI.

Este profissional também presta consultoria e oferece assistência às empresas, realizando um diagnóstico de suas necessidades.

Feita esta análise, sugere, implementa e coordena projetos de qualificação, aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional para as equipes de trabalho, conforme a necessidade do cliente.

A carga horária e os conteúdos são específicos de cada curso e as atividades podem ser realizadas no SENAI ou “in company”.

5.4 – Parceria SESI-SENAI

O Plano Estratégico SENAI, desde 2022, estabeleceu como uma de suas metas integrar a formação técnica profissional com o ensino médio oferecido pelo SESI-SP. Com a implantação do Novo Ensino Médio nas escolas do SESI, e em atendimento ao 5º Itinerário Formativo, a Administração Central do SENAI estabelece a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio a partir de 2023. Nessa parceria, a Escola SENAI “Suzana Dias” passa a ofertar cursos técnicos de Eletromecânica e Desenvolvimento de Sistemas para as escolas SESI de Santana de Parnaíba e Cajamar.

5.5 – Parceria com a Comunidade

O SENAI desenvolve um Programa de Apoio à Comunidade, em parceria com Órgãos Governamentais (Prefeituras, Governo do Estado e Governo Federal), Sindicatos Patronais e de Trabalhadores e ONGS (Organizações Não-Governamentais). Esses programas atendem a população de baixa renda, adolescentes, desempregados, reeducandos dos institutos penais e portadores de deficiência visual, auditiva ou mental.

Esta Escola mantém um contrato de comodato com a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba na utilização do prédio e instalações, oferecendo atualmente cursos em vários segmentos já descritos anteriormente.

6- PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS PARA OS CURSOS REGULARES

6.1 – Processo Seletivo

As inscrições no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Aprendizagem Industrial – CAI e Cursos Técnicos – CT são abertas semestralmente para candidatos formalmente encaminhados por empresas contribuintes do SENAI-SP e por empresas não contribuintes, desde que tenham contrato com o SENAI-

SP, e são efetuadas no endereço eletrônico do SENAI-SP, www.sp.senai.br, **Cursos Senai, Processo Seletivo**, ou na Escola.

Na existência de vagas remanescentes, as inscrições são abertas a candidatos da comunidade para um novo processo seletivo.

Para cada curso, requisitos e critérios são divulgados nos editais do Processo Seletivo.

6.2 – Matrícula e Acolhimento de Alunos

Após a divulgação dos resultados finais do Processo Seletivo, os candidatos classificados na 1º chamada são convocados a realizarem a **Matrícula** por um período de 3 dias. Após esse período, as vagas serão preenchidas por candidatos classificados na lista de suplentes.

São condições necessárias para a matrícula:

- Ser classificado no processo seletivo;
- CAI - comprovar a conclusão do Ensino Fundamental ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas;
- CT – comprovar conclusão do 1º ano do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas;
- Estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP.

O **Acolhimento** é um processo pedagógico que consiste em reunir todos os novos alunos, juntamente com pais ou responsáveis e informar tudo sobre o SENAI, a Escola, os cursos, regras e condutas internas, contratos de aprendizagem, horários de aulas, sistemas de avaliação entre outras.

É nesse acolhimento que os alunos passam a ter uma compreensão melhor do curso que estão prestes a iniciar e são informados da responsabilidade de concluí-lo.

6.3 – Aproveitamento de Estudos

Quando chega à escola, o aluno traz consigo conhecimentos que construiu ao longo de seu processo educacional, de modo formalizado ou não.

Em consonância com o artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº04/99, a Unidade Escolar: “poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos”:

- I. no ensino médio;
- II. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- III. em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;

- IV. no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- V. e reconhecidos em processos formais de certificação “profissional”.

Para que este benefício seja concedido, o educando deve estar devidamente matriculado e precisa solicitar o direito junto à Analista de Qualidade de Vida, por meio de formulário específico. Tal solicitação deverá ser entregue preferencialmente antes do início das aulas. O solicitante deverá anexar ao requerimento os documentos comprobatórios, se for o caso, ou descrever os meios pelos quais adquiriu os conhecimentos e habilidades alegadas, como justificativa para a solicitação de Aproveitamento de Estudos.

A partir daí, será composta uma Comissão Técnico-Pedagógica incumbidos de analisar o pedido. Em caso de necessidade, poderão decidir pela aplicação ou não de provas teóricas e/ou práticas, cujo teor possa demonstrar as habilidades e os conhecimentos prévios do aluno. A dispensa poderá ser parcial ou total. Após análise, a comissão encaminhará seu parecer que poderá ser favorável ou não.

O aluno será comunicado da decisão por escrito, devendo assinar o documento antes do envio à secretaria da escola.

6.4 – Planejamento de Ensino

A elaboração do planejamento de ensino é responsabilidade dos docentes, que recebem apoio e orientação da Equipe Técnico – Pedagógica da escola para fazê-lo.

Os planos de ensino são formulados em conformidade com as diretrizes do Norteador da Prática Pedagógica para os cursos estruturados na Metodologia SENAI de Educação Profissional ou com outras diretrizes de planejamento e avaliação emanados da Administração Central.

Este documento contempla os instrumentos de avaliação e as situações de aprendizagem que norteiam todo o processo de ensino.

6.5 – Controle de Frequência

Para que possa construir uma sólida formação profissional, é de suma importância que o educando acompanhe as aulas, com o máximo de assiduidade possível.

Todos os alunos deverão obrigatoriamente ter frequência mínima de 75% em cada componente curricular.

Assim, controlar a própria frequência e aproveitamento é responsabilidade de todo aluno. Cabe a ele justificar sua ausência com o Docente, com a Analista de Qualidade de Vida ou com a Coordenação Pedagógica.

A Equipe Técnico-Pedagógica acompanhará continuamente a frequência dos alunos, orientando-os em direção ao melhor aproveitamento do curso.

6.6 – Compensação de Ausências

O aluno que ultrapassar **25%** de faltas permitido pela legislação vigente, poderá compensar ausências em, no máximo, até **10%** da carga horária de cada componente curricular através das seguintes estratégias:

- a) Compensação de aulas em outro horário compatível com a disponibilidade dos docentes da escola;
- b) Elaboração de trabalho escrito sob orientação do docente sobre os conteúdos perdidos;
- c) Pesquisa Orientada na Biblioteca;
- d) Outra atividade determinada pelo docente e Analista de Qualidade de Vida.

Somente as ausências que forem devidamente justificadas com os documentos comprobatórios, serão consideradas para fins de compensação conforme descritos abaixo:

- a) Atestado médico com afastamento de atividades por Profissionais da área da saúde (*consulta médica de rotina não se aplica*);
- b) Atestados de convocação por Órgãos Públicos;
- c) Atestado de convocação pela Empresa contratante da aprendizagem.

A Deliberação CEE Nº 59/2006 também garante ao aluno a possibilidade de receber tratamento excepcional em situação comprovada de alterações de saúde que impeçam a atividade escolar, incluindo os estados relacionados à gestação, parto, puerpério e acidentes.

Caberá à escola conceder ou não a continuidade dos estudos, mediante a verificação da existência de requisitos e condições necessárias para o mesmo, quando não houver prejuízo da qualidade de formação do aluno.

Tal concessão será efetivada mediante requerimento de condições especiais para atividades escolares preenchidas pelo aluno ou responsável legal anexo ao atestado comprobatório emitido pelo médico responsável pelo acompanhamento.

Concedida a continuidade o educando poderá permanecer temporariamente em regime domiciliar, realizando atividades com acompanhamento da escola.

Tal ação caracteriza colaboração entre a escola e o aluno e todos têm sua parte a cumprir.

6.7 – Cancelamento, Reativação ou Transferência

6.7.1 Cancelamento de Matrícula

Deve ser formalizado o cancelamento de matrícula através de formulário junto à Secretaria, não há trancamento. Em casos de cancelamento no primeiro termo

dos cursos regulares, o aluno deve realizar novo processo seletivo se desejar retornar ao curso. O aluno que deixar de comparecer às aulas sem ter feito o cancelamento de matrícula na forma acima mencionada, ao ultrapassar 25% de faltas em relação à carga horária total de qualquer Componente/Unidade Curricular e após não responder solicitação de comparecimento à Escola, terá sua matrícula cancelada, oficializada via carta registrada.

6.7.2 Reativação de Matrícula

O pedido de reativação de matrícula deve ser formalizado através de formulário junto à Secretaria da Escola, que o encaminhará para análise da Equipe Técnico-Pedagógica, ficando sujeito à existência de vaga e à disponibilidade do Curso com a mesma Organização Curricular. Alunos retidos devem confirmar formalmente sua matrícula dentro do prazo declarado no Calendário Escolar, isto é, após o resultado da Recuperação Final.

6.7.3 Transferência de Período

Os pedidos de transferência de período podem ser feitos mediante preenchimento de formulário e apresentação de justificativa formal à Secretaria. Para que a transferência seja realizada, é necessário que haja existência de vaga e o pedido seja deferido pela Coordenação Pedagógica.

Terão preferência aqueles que apresentarem declaração de trabalho na área, declaração de estágio na área ou declaração de trabalho em outras áreas. Em caso de empate, serão analisados os maiores índices de frequência e aproveitamento.

Para o período noturno, caso seja ofertado o curso, é necessário ter concluído o ensino médio.

6.8 – Avaliação do Rendimento Escolar

O SENAI propõe a realização deste processo nas funções: diagnóstica, formativa e somativa.

Implica planejar e utilizar a avaliação em tempos diversos e com objetivos diferenciados, visando a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem. Deve permitir ao docente rever sua prática, tomar decisões, bem como envolver os alunos na análise de seus desempenhos e na definição de objetivos e critérios da avaliação, favorecendo a avaliação mútua, o balanço da assimilação dos conhecimentos e a autoavaliação.

Em uma metodologia baseada no desenvolvimento de competências, é fundamental considerar as diferentes funções da avaliação:

- a) Função **Diagnóstica**: acontece no início do processo e permite identificar características gerais do aluno, seus conhecimentos prévios, interesses, possibilidades e dificuldades, tendo em vista a adequação do ensino à sua realidade; ressalte-se que, entretanto, em qualquer momento, a avaliação sempre se constitui como processo diagnóstico;

- b) Função **Formativa**: fornece informações ao docente e ao aluno durante o desenvolvimento de todo o processo de ensino e aprendizagem, permitindo localizar os pontos de deficiências para intervir na melhoria contínua desse processo. Portanto, a avaliação formativa possibilita um redirecionamento do ensino e da aprendizagem, tendo em vista garantir a sua efetividade ao longo da formação profissional; e
- c) Função **Somativa**: permite avaliar a aprendizagem do aluno ao final de uma etapa dos processos de ensino e aprendizagem, seja ela uma Situação de Aprendizagem, uma Unidade Curricular, um Módulo ou um conjunto de módulos. Permite ainda decidir sobre a promoção ou retenção do aluno, considerando o desempenho alcançado. Por outro lado, as informações obtidas com essa avaliação, ao final de uma etapa, podem se constituir em informações diagnósticas para a etapa subsequente dos processos de ensino e aprendizagem.

Cada docente poderá realizar diferentes estratégias (situação-problema e simulação de situação real de trabalho), técnicas (observação, entrevista, grupo focal) ou instrumentos de avaliação (provas escritas e de execução, portfólio, etc).

Deverá compartilhar com o aluno informações sobre seus avanços e dificuldades, cabendo ainda desafiá-lo a superar entraves e continuar progredindo na construção de seus conhecimentos.

Realizam-se no mínimo duas avaliações somativas durante o semestre, em cada componente curricular.

Além de favorecer a compreensão do percurso formativo do aluno, a avaliação também permite que o docente repense sua prática educativa, na medida em que verifica questões que necessitam ser revistas. Deste modo, após a análise do desempenho de seu grupo, o docente pode redirecionar suas ações, sempre buscando favorecer a aprendizagem do aluno.

Nos cursos regulares temos um único período de avaliação ao longo do semestre, cabendo ao docente definir as unidades de ensino e critérios de avaliação em seu planejamento. O aluno terá o seu resultado determinado pela nota final (NF), resultante da fórmula apresentada abaixo.

$$NF = (UE1 + UE2 + \dots + UEn) / n$$

NF = nota final

UE = unidade de ensino.

6.9 – Recuperação de Estudos

O processo de recuperação será planejado pelo docente durante cada atividade de aprendizagem, formativa ou somativa, que apresentar desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento) ou não atingir os critérios de avaliação de acordo com os indicadores estabelecidos no plano de ensino. Durante o processo formativo, a recuperação, deverá ser imediata. Nas situações de aprendizagem somativas,

o aluno será convocado a participar do processo de recuperação e, ao final desse processo, será submetido a uma nova avaliação.

As atividades de recuperação das avaliações somativas serão realizadas em horários previamente agendados entre o educando e o docente com acompanhamento da coordenação pedagógica, sem prejuízo da continuidade das aulas.

Além de ser realizado de forma paralela, o processo de recuperação será definido pelo docente com o objetivo de atender à dinâmica e ritmo de desenvolvimento da unidade curricular por ele ministrado.

É válido salientar que neste processo é importante a frequência do educando, uma vez que o curso demonstra preocupação didático-pedagógica, além do conteúdo técnico e desenvolvimento integral do aluno, não apenas com os aspectos cognitivos.

6.10 – Promoção e Retenção

6.10.1 Promoção

Nos cursos regulares de CAI e CT, será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada, é considerado concluinte do curso, o educando que, ao seu término, obtiver nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Exceto para os cursos de NRs que devem seguir o que consta na Norma Regulamentadora referente à frequência e aproveitamento.

6.10.2 Retenção

Nos Cursos Técnicos e de Aprendizagem Industrial, é considerado retido ao término de cada período letivo, o educando que tiver, em qualquer componente curricular, frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), independentemente de sua nota final.

Ao educando com frequência igual ou superior a 75%, em cada componente, porém a nota seja inferior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), caberá ao Conselho de Classe decidir sobre sua Promoção ou Retenção.

6.11 – Conselho de Classe

O Conselho de Classe será composto pela Direção, Coordenação de Atividades Pedagógicas, Docentes, Orientadores de Prática Profissional e Analista de Qualidade de Vida.

Será reunido ao final do semestre letivo para analisar e decidir coletivamente questões relacionadas à vida escolar dos alunos dos cursos regulares, especialmente quando o educando apresentar desempenho de nota inferior a 50 (cinquenta). A Equipe também definirá nestes encontros as ações estratégicas que possibilitem aos alunos melhorar continuamente seu desempenho.

Nessa etapa, o Conselho de Classe poderá retificar ou ratificar os resultados obtidos pelos alunos. Como instância de avaliação poderá decidir pela promoção de educandos cuja nota final foi inferior a 50 (cinquenta), desde que com frequência igual ou superior a 75%. Essa decisão deve ser resultado da análise aprofundada das causas que levaram à retenção do estudante e deve buscar garantir ao aluno as melhores oportunidades para o seu desenvolvimento.

As decisões dos Conselhos de Classe serão registradas em ata, de acordo com as diretrizes da Administração Central, e permanecerão em arquivo permanente na Unidade Escolar.

7- INSTITUIÇÕES DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR

Para cumprir sua missão de oferecer educação para o trabalho e para a cidadania, esta escola conta com o apoio de diferentes instituições internas da unidade, cada qual oferecendo suporte na sua área específica de atuação.

7.1 – Equipe Escolar

A Equipe Escolar tem por finalidade auxiliar a Direção da Unidade na condução dos processos educacionais e administrativos da Escola. Ela é composta por educadores e outros profissionais dos diversos setores, incluindo: Diretor, Coordenador de Atividades Pedagógicas, Gerente Administrativo Financeiro, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Orientador de Prática Profissional, Analista de Qualidade de Vida e Bibliotecária. A critério da Direção da Unidade, outros funcionários, poderão ser convidados a integrar a Equipe Escolar, de acordo com as demandas da Unidade e da própria Equipe.

As reuniões da Equipe Escolar serão previstas em Calendário Escolar, e os conteúdos nelas abordados, serão sintetizados em atas que ficarão à disposição de todos os funcionários na Secretaria. A Equipe Escolar poderá organizar comissões para encaminhamento de assuntos pontuais.

7.2 – Secretaria da Escola

A Unidade conta com uma equipe de Secretaria, constituída por um Gerente Administrativo Financeiro (Secretário) e quatro Assistentes de Serviços Administrativos.

A Secretaria da Unidade funciona no horário das 8h às 21h de segunda a sexta-feiras e aos sábados das 8h às 17h sendo que, sua equipe é responsável pela execução de atividades como: escrituração escolar; pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços; prestação de contas; emissão, recebimento e envio de correspondências; controle e arquivo de documentos e registros e ocorrências do programa de benefícios e da frequência dos funcionários, entre outras.

Atende alunos, funcionários e público externo prestando-lhes informações e esclarecimentos referentes aos diversos serviços relativos à Secretaria, à legislação do ensino, às disposições do Regimento Escolar e aos cursos mantidos nas várias unidades escolares do SENAI.

7.3 – Apoio Técnico-Pedagógico

O Apoio Técnico-Pedagógico, sob a orientação e supervisão do Diretor da Unidade escolar compreende:

7.3.1 Coordenação de Atividades Pedagógicas

A Coordenação de Atividades Pedagógicas da Unidade têm, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) assistir o Diretor no planejamento, organização, coordenação, controle, avaliação e integração das atividades curriculares;
- b) prestar assistência didático-pedagógica ao pessoal docente;
- c) coordenar as atividades de planejamento de ensino e de elaboração do Plano Escolar, acompanhando a execução e a avaliação dos mesmos;
- d) coordenar a organização do horário escolar;
- e) coordenar o processo de seleção e orientação de candidatos a cursos;
- f) coordenar a programação e realização de estudos de recuperação;
- g) prestar assistência técnica ao pessoal docente;
- h) colaborar na preparação de subsídios didáticos;
- i) planejar o arranjo físico das oficinas, dos laboratórios e das salas ambiente.

7.3.2 Apoio à Empresa

7.3.2.1 Formação Inicial e Continuada – Cursos Ofertados na Escola

O setor tem como responsável um Orientador de Práticas Profissionais que tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) promover cursos abertos à comunidade com conteúdos tecnológicos atualizados, de acordo com os Itinerários Formativos do SENAI-SP;
- b) prestar assistência técnica e didático-pedagógica ao pessoal docente;
- c) coordenar e acompanhar as atividades de planejamento, execução e avaliação de ensino no âmbito da formação inicial e continuada;

- d) manter os ambientes de ensino em perfeitas condições de uso e atualizados;
- e) providenciar aquisição de material didático impresso e de consumo para os docentes desenvolverem as atividades de ensino.

7.3.2.2 Formação Inicial e Continuada – Cursos Ofertados na Empresa, Instituições e Entidades Conveniadas

O setor tem como responsável um Coordenador de Relacionamento com a Indústria que possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) atender necessidades das empresas e instituições, em forma de programas de treinamento;
- b) prestar assistência técnica e didático-pedagógica ao pessoal docente que atua nos programas sob medida para as empresas e instituições;
- c) coordenar as atividades de planejamento de ensino e acompanhar-lhes a execução e avaliação no âmbito da formação inicial e continuada sob medida;
- d) prestar apoio técnico e pedagógico às entidades Conveniadas – organizações públicas e do terceiro setor – para o desenvolvimento de Programas Comunitários de Formação Profissional – PCFP.

7.4 – Corpo Docente

Os docentes do quadro efetivo do SENAI integram o Corpo Docente da Unidade. São responsabilidades dos docentes:

- a) planejar, preparar instruções e atividades para alunos de cursos de formação e habilitação profissional, abordando conhecimentos tecnológicos e execução de práticas operacionais em máquinas, equipamentos e instrumentos de tecnologia avançada;
- b) zelar e manter organizados os ambientes de ensino, procedendo, se for o caso, a manutenção dos equipamentos patrimoniais utilizados em suas atividades;
- c) transmitir conhecimentos tecnológicos de acordo com o perfil de conclusão do curso;
- d) realizar o registro diário da frequência dos alunos;
- e) acompanhar e supervisionar os trabalhos dos alunos, apontando e corrigindo falhas durante o processo de aprendizado;
- f) aplicar instrumentos de avaliação na verificação do aproveitamento e do grau de desempenho dos alunos;
- g) realizar e manter registros do processo avaliativo dos alunos;
- h) estabelecer estratégias de recuperação para o educando com rendimento insuficiente;
- i) fazer visitas de acompanhamento a alunos contratados por empresas como estagiários, avaliando a execução de seu trabalho em relação ao perfil profissional.

7.5 – AAPM

A AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres, tem por finalidade apoiar a gestão da Escola no alcance de suas metas e promover a integração Escola-Comunidade, executando as seguintes atividades:

- a) colaborar com a Direção do estabelecimento de ensino para atingir os objetivos educacionais colimados pela Escola;
- b) mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela comunidade, para auxiliar a Escola, provendo condições que permitam:
 - a melhoria do ensino;
 - desenvolvimento de atividades de assistência aos alunos;
 - a programação de atividades culturais e de lazer;
- c) apoiar a promoção de cursos, simpósios e estudos, a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;
- d) estimular trabalhos nas áreas didático-pedagógica, assistencial e de pesquisa.

Cabe a AAPM, como um dos núcleos de desenvolvimento da cidadania, colaborar com a Escola no desenvolvimento de competências sociais dos educandos por meio da promoção de eventos de natureza cívico-culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência ao aluno.

A AAPM tem como método de trabalho ouvir a comunidade escolar, principalmente os alunos, para elaboração e implementação de seu plano de atividades. Assim, procura-se oferecer atividades sintonizadas com o momento. A organização e as atividades da AAPM são coordenadas pelos órgãos diretores, conforme seu próprio estatuto e de acordo com diretrizes emanadas da Administração Central.

7.6 – Biblioteca

A Biblioteca disponibiliza um acervo na Unidade para uso dos alunos, docentes, demais funcionários, e também para consultas de empresas do âmbito de atuação do SENAI e membros da comunidade.

Na Biblioteca o aluno encontrará à sua disposição, livros relacionados à área de atuação e também livros de literatura, enciclopédias, dicionários, manuais técnicos, computadores com acesso à internet e, etc. É um espaço aberto e de inclusão, preparado para receber e orientar o aluno no trabalho de pesquisa, na execução de tarefas e de projetos e no suporte pedagógico através de empréstimo de material. A Unidade busca, com esse serviço, estimular o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e a curiosidade pelo conhecimento.

7.7 – Brigada de Emergência

É o órgão interno da Unidade formado por funcionários adequadamente preparados nas competências próprias dos sistemas de prevenção de acidentes do trabalho, primeiros socorros, combate a incêndios e questões relacionadas com o meio ambiente e apoio à defesa civil.

7.8 – Orientação de Estágios e Vivência Profissional

Respondem pelo setor a Coordenação Pedagógica com a ajuda de Docente e da Analista de Qualidade de Vida com as seguintes atribuições:

- a) planejar atividades de orientação, encaminhamento e avaliação de estagiários/vivência profissional e
- b) documentar o processo e a avaliação de estágios e vivência profissional.

7.9 – Analista de Qualidade de Vida

O profissional desse setor tem como responsabilidade desenvolver um trabalho técnico para integrar as pessoas que atuam na formação do educando, ou seja, pessoal administrativo, técnico e docente, familiares e comunidade.

As principais atribuições da Analista de Qualidade de Vida são:

- a) coordenar o processo de informação profissional a candidatos;
- b) coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e perfis dos alunos;
- c) orientar o aluno em sua formação e acompanhá-lo em suas dificuldades escolares, buscando, em conjunto com os demais técnicos, docentes e pais, a melhor solução educativa;
- d) manter contato com profissionais especialistas, quando isto se fizer necessário, para melhor assistência ao aluno;
- e) participar do processo de concessão de bolsas de estudo e outros auxílios a alunos;
- f) participar do processo de recuperação de estudos de alunos;
- g) elaborar e manter atualizada a ficha cumulativa dos alunos;
- h) colaborar na preparação, encaminhamento e acompanhamento de alunos estagiários e aprendizes;
- i) acompanhar os processos de acolhimento, reuniões pedagógicas, reunião de pais e demais eventos que visam contribuir para a formação integral dos alunos;
- j) cooperar na realização das atividades do NPAADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil), Comissão de Orientação e Fiscalização das Atividades da Cantina Escolar, e da AAPM (Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres).

7.10 – Manutenção

É formada por um Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, um Oficial de Manutenção e por Auxiliares de Serviços de Conservação e Manutenção, os quais são responsáveis pela manutenção e conservação da Unidade.

8- DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS DOS ALUNOS

Esta escola SENAI além de propiciar o desenvolvimento de conteúdos conceituais e procedimentais, ligados respectivamente ao saber e ao saber fazer, deseja desenvolver também, os conteúdos atitudinais, ligados à formação de valores, práticas sociais e qualidades pessoais que auxiliem os alunos a obterem uma maior conscientização de seus direitos e deveres. Promoverá atividades de responsabilidade social, discussão de temas transversais: ética e pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e orientação sexual.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Unidade SENAI “Suzana Dias” direciona suas ações com focalização prioritária na educação profissional.

Nesse sentido, a Escola vem trabalhando de acordo com a visão do SENAI, expressa da seguinte forma: “Consolidar-se como a instituição líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira”.

Buscamos ainda atender à missão do SENAI que consiste em: “Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia”, os Referenciais de Gestão do SENAI-SP declaram as seguintes Políticas de Gestão:

QUALIDADE, SAÚDE E SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- O atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- A preservação do meio ambiente, por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas, e
- O desenvolvimento de recursos humanos.

PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

- Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos;

- Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado;
- Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos;
- Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização, e
- Promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

A Unidade considera, ainda, os princípios explicitados no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, quais sejam:

- igualdade de condições para o acesso e permanência na Unidade Escolar;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, pensamento, a arte e o saber;
- respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- garantia de padrão de qualidade;
- valorização da experiência extra-escolar;
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, e
- valorização do profissional da educação.

10- CONTROLE DE REVISÕES

Versão	Data	Natureza da Alteração
v01-2026	21/01/2026	Reestruturação da Proposta Pedagógica Item 5.1.1 – Técnico em Eletromecânica atualização do Plano de Curso Item 6.6 – Compensação de Ausências Limitações para compensação de ausências em 10% da Carga horária e tipos de atestados aceitos para compensação de ausências.